


OBJETIVO

**ACORDO COLETIVO
2019/2020**




Empresa Estratégica de Defesa e Segurança desde 1898





Representantes da IMBEL

- Sr Expedito Alves de Lima
 - Vice Presidente Executivo
 - Tel: (61) 3415-4100
 - E-mail: act@imbel.gov.br
- Sr Renato Mitrano Perazzini
 - Chefe da Assessoria de Gestão Corporativa
 - Tel: (61) 3415-4100
 - E-mail: act@imbel.gov.br



Assessores da IMBEL


- Dr Gustavo Teixeira Mendes de Oliveira
 - Advogado
 - Tel: 3415 4100
 - Email: act@imbel.gov.br
- Srª Cecília Helena Ribeiro da Costa
 - Assessora
 - Tel: 3415 4100
 - Email: act@imbel.gov.br
- Sr Ivanei Matos
 - Supervisor
 - Tel: 3415 4100
 - Email: act@imbel.gov.br



Pauta

- Relacionamento Documental.
- Acordo Coletivo de Trabalho – IMBEL 2018/2019.
 - Posição da IMBEL.
- Percentual de Reajuste.
- Impacto do Reajuste.
- Outras Considerações.
- Encaminhamento das resposta das Assembleias.


Expedito Alves de Lima

 **Relacionamento Documental**


- Importância
 - Manutenção da boa comunicação Empresa x Sindicato e vice-versa;
 - Favorecer o alcance dos fins almejados pelos Empregados; e
 - Criação de uma base documental.

 **Acordo Coletivo de Trabalho – IMBEL 2018/2019.**

- Acordo Coletivo assinado por Brasília, Rio de Janeiro e Magé.
- Retroativo à setembro de 2018.
- 1,56% de reajuste
- Índice estendido a todos os demais Sindicatos.

 **Posição da IMBEL.**

- Aguardando Pauta Unificada.
- Apresentação da proposta da IMBEL para composição do Acordo Coletivo 2019/2020.
- Auxílio-alimentação limitado a R\$ 458,00 pela legislação.
- Não há recursos orçamentários previstos para Seguro de Vida (não previsto em legislação).
- O valor da hora-extra, da IMBEL está de acordo com a legislação.



 **4. Percentual de reajuste**

1,87%

LC nº 101 de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

“Lei do Teto dos Gastos Públicos” – EC nº 95

Lei nº 13.303 (Lei de Responsabilidade da Estatais)

 Empresa Estratégica de Defesa e Segurança desde 1968 

Flu. El. Lima

Proposta

- ✓ Reajuste de 1,87% para **Piso Salarial**
- ✓ Reajuste de 1,87 % para **Salário de Admissão**
- ✓ Com Jornada de **44 hrs**

Impacto do Reajuste

Reajuste Salarial	1,87%
Piso Salarial	R\$ 1.230,93
Cesta Básica	R\$ 458,00

Outras Considerações

- Abonar o dia 21 de junho; e
- Abonar até dois meio expediente.

Da resposta e implementação

Caso a **resposta** com a manifestação de **anuência** a uma das propostas seja encaminhada à empresa **até 11/06/2019**, o **reajuste** salarial será **implantado** retroativo ao pagamento de **abril** de 2019.

Juliana

 **Encaminhamento da Resposta das Assembleias**

- Data limite para a envio das respostas das assembleias:
11 de junho de 2019
 - Comunicação através dos meios disponíveis:
 - Telefone: (61) 3415-4100
 - Email: act@imbel.gov.br
 - Correspondências:
IMBEL – Indústria de Material Bélico do Brasil.
QGEX – Bloco H 3º Piso
SMU – Brasília/DF
CEP: 70630-901

Indústria de Material Bélico do Brasil



Empresa Estratégica de Defesa e Segurança desde 1808

www.imbel.gov.br

Guilherme